

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 6204/2019, que “dispõe sobre a desjudicialização da execução civil de título executivo judicial e extrajudicial; altera as Leis nº a nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, a nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, a nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000, e a nº 13.105 de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

O referido Projeto de Lei, que tramita no Senado Federal, traz como objeto tema sensível e complexo que, caso aprovado, vai alterar substancialmente a execução civil. De tal forma, cabe entender que o despacho inicial não se apresenta como o mais adequado, principalmente ao entender que tal medida acarretará em mudanças drásticas na vida comum de milhões de brasileiros.

Diante deste entendimento, é inegável que seu conteúdo carece de maior debate acerca dos aspectos legais e constitucionais da proposta, uma vez que milhões de brasileiros precisam de um acesso democrático à justiça de forma transparente e segura.



Ademais, é mister que as comissões do Senado Federal se reúnam e debatam com a devida atenção a referida matéria que, apesar de ter como objetivo a simplificação do sistema de justiça, poderá ensejar em substancial redução de acesso ao cidadão à justiça. Desta feita, para evitar que este tema sensível para a sociedade brasileira seja tratado de forma açodada, pleiteamos que a matéria supracitada tramite nas comissões, que são responsáveis por debater de forma pormenorizada propostas desta magnitude.

Dito exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2022.

Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder da Bancada

